

**Sociedade Educacional
Uberabense**

**Relatório dos Auditores independentes sobre
as Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2025**

Março de 2026



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral da **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – SEU**

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da Sociedade Educacional Uberabense – SEU (“Sociedade”), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Educacional Uberabense em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfase

1. Conforme descrito na Nota explicativa nº 8.a), a Sociedade possui saldo de Contas a receber do SUS que totaliza R\$21,7 milhões em 31 de dezembro de 2025. Deste montante, R\$10,9 milhões estão vencidos há mais de 180 dias, para os quais existe provisão para perdas de R\$4 milhões. Verificamos que a Administração está adotando medidas para recuperar os valores em atraso. Caso ocorra mudanças futuras no prognóstico de recebimento que gerem dúvidas sobre a realização desse ativo, uma provisão adicional deverá ser registrada.

2. A Demonstração do resultado da Entidade tem apresentado que as receitas da área da saúde, provenientes do MPHU, Instituto Maria Modesto e Clínicas Integradas, têm sido inferiores aos custos necessários para a operação. Em 2025, este segmento de negócio registrou receitas líquidas de R\$123 milhões, enquanto os custos totalizaram R\$150,7 milhões (em 2024, as receitas líquidas foram de R\$109,5 milhões e os custos, de R\$133,4 milhões). Constatamos que Administração segue empenhada em otimizar os resultados da área da saúde, com foco especial nas operações do MPHU. Ademais, quando analisado o hospital no contexto dos cursos da área da saúde mantidos pela Universidade, especialmente o de Medicina, nota-se que o resultado operacional deste segmento é positivo, o que demonstra não haver necessidade do reconhecimento de ajuste ao valor recuperável dos ativos.

Nossa opinião não é modificada por estes assuntos quanto às Demonstrações contábeis da Sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

- 1) A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa Demonstração está conciliada com as demais Demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, a Demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na NBC TG 09, e são consistentes em relação às Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 2) As Demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalva em 31 de março de 2025 e conteve os mesmos parágrafos de Ênfases descritos no presente relatório.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis, em especial o Demonstrativo das informações de natureza social e a Demonstração do resultado para fins de atendimento ao MEC.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler essas outras informações e, ao fazê-lo, considerar se elas estão, de forma relevante, inconsistentes com as Demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nestas Outras informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito e nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange estas Outras informações.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas

não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Sociedade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houver.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.



TEIXEIRA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRC MG 5.194 CNAI PJ 020



Adriano Rezende Thomé

Sócio e Diretor

Contador CRC MG-77.874-0/6

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL	50
ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO MEC	52
ANEXO III – ANÁLISE DOS NÚMEROS	54
ANEXO IV – ÍNDICES DE LIQUIDEZ	55

QUADRO I
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota explicativa nº	R\$ (mil)			Nota explicativa nº	R\$ (mil)	
		31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa, bancos e equivalentes de caixa	6	107.690	89.349	Contas a pagar		13.758	8.271
Aplicações financeiras	6	126.156	122.006	Salários, provisões e encargos	15	41.954	37.603
Contas a receber área de ensino	7	50.461	30.349	Obrigações com parcerias e convênios	16	19.416	19.281
Contas a receber área da saúde	8	23.566	19.936	Mensalidades antecipadas		8.974	7.064
Estoques	9	8.747	7.561	Arrendamentos a pagar	12	1.886	2.016
Ativo financeiro a valor justo	10	11.132	8.771	Outros passivos circulantes		8.709	8.707
Outros ativos circulantes	11	10.880	11.348			94.697	82.942
		338.632	289.320				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	17 a)	5.202	2.805
Contas a receber área de ensino	7	17.084	14.194	Arrendamentos a pagar	12	5.134	6.897
Contas a receber área da saúde	8	7.078	4.961	Outros passivos não circulantes		1.756	2.033
Depósitos judiciais		862	379			12.092	11.735
Outros ativos não circulantes	11	14	1.121				
		25.038	20.655	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18		
Direito de uso arrendamento mercantil	12	4.265	5.839	Dotação inicial		17	17
Investimentos	13	16.306	17.102	Fundos patrimoniais		494.672	398.257
Imobilizado	14	433.487	379.684	Ajuste de avaliação patrimonial		217.448	220.920
Intangível		1.198	1.271			712.137	619.194
		480.294	424.551				
TOTAL DO ATIVO		818.926	713.871	TOTAL DO PASSIVO		818.926	713.871

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente



Anderson Soares Padilha
CRC-MG 77.117/O-1
Contador

QUADRO II

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

	Nota explicativa nº	R\$ (mil)	
		31/12/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19		
Serviços educacionais		514.420	419.418
Serviços de saúde		123.053	109.534
Convênios		137.250	97.492
Outras atividades		15.820	14.359
		790.543	640.803
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Com serviços educacionais	20	(117.601)	(107.251)
Com serviços hospitalares	21	(150.729)	(133.440)
Com convênios	22	(138.393)	(99.048)
Com outras atividades		(2.670)	(2.650)
		(409.393)	(342.389)
SUPERÁVIT BRUTO		381.150	298.414
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com publicidade e divulgação		(25.553)	(23.081)
Despesas administrativas	23	(83.388)	(68.715)
Provisão para perdas de valores a receber da área de ensino	7	(12.189)	(11.409)
Provisão para perdas de valores a receber da área da saúde	8	(2.539)	(2.400)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(134)	64
		(123.803)	(105.541)
SUPERÁVIT OPERACIONAL		257.347	192.873
Resultado de investimentos	24	3.487	11.521
		3.487	11.521
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			
Gratuidades (Subvenções)			
Receita com isenção de INSS Cota patronal / terceiros		48.877	43.602
Despesa com isenção de INSS Cota patronal / terceiros		(48.877)	(43.602)
		-	-
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		260.834	204.394
Resultado financeiro	24		
Despesas financeiras		(196.104)	(149.843)
Receitas financeiras		28.720	18.907
		(167.384)	(130.936)
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		93.450	73.458

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente

7



Anderson Soares Padilha
CRC-MG 77.117/O-1
Contador


QUADRO III

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


R\$ (mil)

	Dotação Inicial e Fundos Patrimoniais			Superávit (Déficit) Acumulado	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
	Dotação Inicial	Fundo de Desenvolvimento Social	Fundo de Inversões Específicas			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	17	64.362	257.449	-	223.908	545.736
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	2.988	(2.988)	-
Superávit do exercício	-	-	-	73.458	-	73.458
Incorporação do superávit do exercício e da Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial:						
. 20% para Fundo de Desenvolvimento Social	-	15.289	-	(15.289)	-	-
. 80% para Fundo de Inversões Específicas	-	-	61.157	(61.157)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	17	79.651	318.606	-	220.920	619.194
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	2.965	(3.472)	(507)
Superávit do exercício	-	-	-	93.450	-	93.450
Incorporação do superávit do exercício e da Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial:						
. 20% para Fundo de Desenvolvimento Social	-	19.283	-	(19.283)	-	-
. 80% para Fundo de Inversões Específicas	-	-	77.132	(77.132)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	17	98.934	395.738	-	217.448	712.137

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.


Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente

8


Anderson Soares Padilha
CRC-MG 77.117/O-1
Contador

QUADRO IV

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	93.450	73.458
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
- Depreciação e amortização de arrendamento mercantil	13.263	11.047
- Amortização	251	513
- Baixas líquidas de bens do imobilizado e intangível	243	882
- Provisão para contingências líquidas de reversão	3.430	399
- Constituição de perdas de valores a receber área ensino	12.189	11.409
- Constituição de perdas de valores a receber área saúde	2.539	2.400
- Variação do valor justo de ativos financeiros	(2.361)	2.989
- Variação monetária sobre programa de financiamento estudantil	(279)	(161)
- Outros	(2)	-
Geração Operacional	122.723	102.936
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber de alunos	(34.913)	(18.211)
Contas a receber área da saúde	(8.285)	3.527
Estoques	(1.186)	(842)
Outros ativos circulantes	1.575	880
Outros ativos não circulante	-	35
Depósitos judiciais	(483)	26
	(43.292)	(14.585)
Aumento (redução) nos passivos		
Contas a pagar	5.487	(1.280)
Salários, provisões e encargos	4.351	6.087
Obrigações com parcerias e convênios	135	(910)
Arrendamento	(1.893)	(1.709)
Outros passivos circulantes e não circulantes	603	158
	8.683	2.346
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	88.115	90.697
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de bens do imobilizado	(65.651)	(27.730)
Aquisições de bens do intangível	(178)	(123)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(84)	(41)
Venda do investimento na Sutam	289	6.585
Investimento ativo financeiro	-	(11.760)
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(65.624)	(33.069)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.491	57.628
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
- Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	211.355	153.727
- Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	233.846	211.355
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.491	57.628

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.

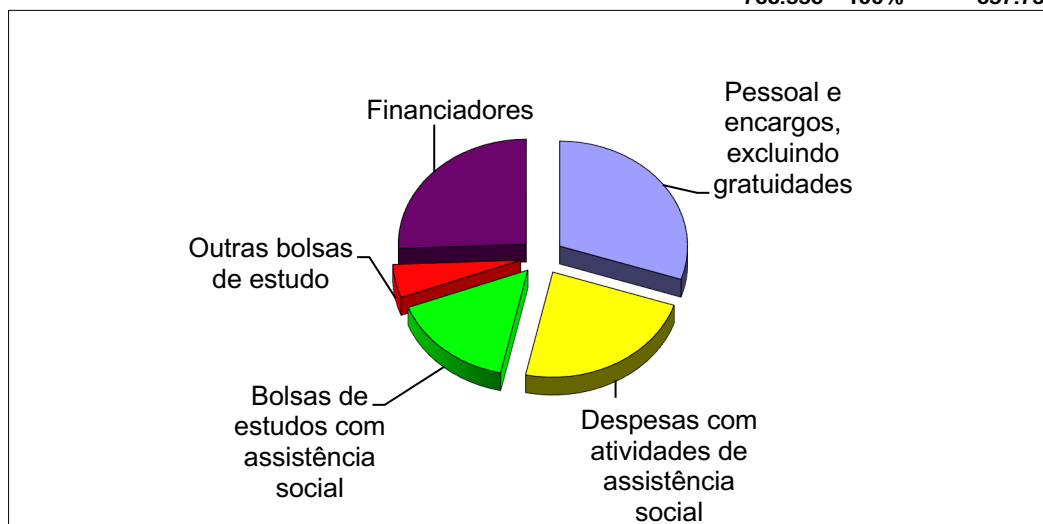



QUADRO V

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Informação suplementar)

	R\$			
	31/12/2025	31/12/2024		
RECEITAS				
Receita bruta de venda de serviços, deduzidos cancelamentos	654.833	529.088		
Receitas extraordinárias (Outras receitas)	288.400	232.165		
Provisão para perdas de valores a receber área de ensino	(12.189)	(11.409)		
Provisão para perdas de valores a receber área da saúde	(2.539)	(2.400)		
Outras receitas operacionais líquidas	(134)	64		
	928.371	747.508		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Serviços de terceiros e materiais consumidos	(185.386)	(115.319)		
VALOR ADICIONADO BRUTO PRODUZIDO	742.985	632.189		
RETENÇÕES				
Depreciação e amortização indiretas	(8.636)	(6.786)		
	(8.636)	(6.786)		
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras	28.720	20.814		
Resultado positivo do Investimento	3.487	11.521		
	32.207	32.335		
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	766.556	657.738		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:	%		%	
Pessoal e encargos, excluindo gratuidades	170.913	21%	175.990	26%
Despesas com atividades de assistência social	153.399	19%	136.090	21%
Bolsas de estudos concedidas c/ gratuidades	116.311	14%	92.299	14%
Outras bolsas de estudo concedidas	36.379	4%	30.058	5%
Despesas financeiras	196.104	25%	149.843	23%
Superávit nas operações	93.450	11%	73.458	11%
	766.556	100%	657.738	100%



As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações contábeis.



Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente



Anderson Soares Padilha
CRC-MG 77.117/O-1
Contador

SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1) Objetivo social

A Sociedade Educacional Uberabense – SEU é uma Associação civil educacional, de duração ilimitada, de natureza filantrópica beneficente de assistência social, e sem quaisquer fins lucrativos, constituída com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Tem como fim prestar assistência à infância e à juventude e manter estabelecimentos de ensino em suas várias modalidades e graus, e outras atividades relacionadas ao ensino, tais como: hospitais, clínicas e todo e qualquer estabelecimento de ensino que vier a criar ou cuja manutenção vier a assumir e que o resultado alcançado se reverta para o cumprimento do seu objeto social. A Sociedade possui imunidade tributária conforme Constituição Federal art. 150, inciso VI, alínea C; art. 195, inciso IV, parágrafo 7º; Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966) art. 14 e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme estabelecido na Lei Complementar 187/2021 regulamentada pela Lei 12.868/13 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1970/2011; Lei 12.249/2010; Decreto nº 7.237/2010; Decreto nº 7.300/2010; Portaria MS nº 3.355/2010; Portaria nº 834 de 26 de abril de 2016 e Decreto nº 11.791/2023.

Em cumprimento ao art. 14, da Lei 5.172/66, a Sociedade:

- I – não poderá distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - deverá aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- III - deverá manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

1.2) Operações

a) Ensino Superior

A Sociedade atualmente presta serviços no âmbito de ensino superior, com cursos graduação e pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, MBA, mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e Ensino a Distância – EAD, com unidades presenciais em Uberaba e Uberlândia e polos do EAD em diversos estados do Brasil.

b) Ensino Técnico

A Sociedade também atua no âmbito do ensino técnico. A Escola Técnica Uniube dedica-se ao desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio. Entre os cursos ofertados estão: Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem. Técnico em Segurança do Trabalho, dentre outros. Os cursos são oferecidos na modalidade EAD e presencial.

c) Saúde

Em 17 de março de 2014 foi inaugurado o Mario Palmério Hospital Universitário - MPHU, localizado na Avenida Nenê Sabino, 2.477, Uberaba - MG, em substituição das operações anteriormente realizadas pela Sociedade no Hospital Universitário localizado na Rua Santo Antônio, de menor porte. Até a sua conclusão, o novo hospital demandou investimentos de aproximadamente R\$70,7 em edificações e equipamentos, com a abertura de 228 leitos, 60% deles destinados aos SUS e os demais para convênios e particulares. Dos leitos existentes, 20 são de UTI Adulto e 13 de UTI neo (neonatal e pediátrica) e 6 UCI (Unidade de cuidados intensivos).

Além do MPHU, a Sociedade conta com clínicas integradas, como Odontologia, Fisioterapia e outras, na realização do seu atendimento à sociedade.

1.3) Assistência Social – CEBAS

A Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 e regulamentações dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, no que tange aos procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Nos termos da citada Lei, esta certificação e a isenção tributária serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV – Capítulo II, da citada Lei, de acordo com as respectivas áreas de atuação, que no caso da Sociedade é voltado para as áreas da educação e saúde. Atualmente, por atuar na área de educação, a Sociedade passou a requerer o CEBAS ao MEC. Para manutenção do CEBAS a entidade deverá:

- a) na área de ensino, conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes (Lei Complementar nº 187/2021 – artigo 22 – seção III).
- b) no âmbito da saúde, a Entidade deverá comprovar a prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60%, que é apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia (SUS e não SUS), e no total de atendimentos ambulatoriais, medidos por número de atendimentos/procedimentos (SUS e não SUS), conforme determinado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 01 de 28 de setembro de 2017 – Art.158, §3º e art. 159 e Lei Complementar nº 187/2021 – artigo 9 – subseção II.

A Entidade está cumprindo com todas estas exigências.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Informações gerais

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Pronunciamentos (CPCs), as interpretações (ICPCs) e as orientações (OCPCs) contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observado, também, a Norma contábil para Entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 R1).

Além das políticas contábeis adotadas pela Sociedade descritas a seguir, estão sendo apresentadas Notas explicativas com base nos princípios introduzidos pelo CTG 07 (R1) - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

A Sociedade não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme seria requerido pela NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações contábeis. Dessa forma, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

b) Base para mensuração

As Demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Sociedade é moeda brasileira, o Real. As Demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma.

d) Apuração das receitas, custos e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime contábil de competência de exercícios, ou seja, receitas são reconhecidas quando o seu valor possa ser estimado com segurança, for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela entidade e a proporção dos serviços executados possam ser confiavelmente mensurados.

Os custos e as despesas são reconhecidos quando incorridos, independentemente de serem pagos.

As receitas e os custos incluem os rendimentos, os encargos e as variações monetárias, que foram calculados com base em índices ou taxas oficiais e que incidem sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes.

f) Trabalho voluntário

O item 19 da ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros requer que o trabalho voluntário seja reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, ou seja, como se fosse contratado e pago. A Sociedade na execução das suas atividades não recebe serviços voluntários de terceiros relevantes. Nesse sentido, o

não há a apresentação de Trabalho Voluntário na Demonstração do Resultado como uma receita e uma despesa.

g) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma Entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da Entidade. Já a Assistência governamental é a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos.

As receitas com subvenções e assistência governamentais são reconhecidas nas contas de resultado quando há razoável segurança de que foram cumpridas pela Sociedade todas as condições para que fizesse jus à referida Subvenção, conforme requerido pela NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. As receitas e despesas são reconhecidas no resultado de acordo com a natureza da subvenção.

A principal subvenção que beneficia a Sociedade está relacionada ao não recolhimento de contribuição previdenciária em contrapartida à concessão de bolsas de estudo e atendimento hospitalar a pacientes provenientes do SUS.

h) Demonstração do Valor Adicionado – DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Entidade e sua distribuição durante determinado período. É apresentada como informação suplementar das suas demonstrações contábeis de acordo com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A DVA é apresentada se exigido legalmente por algum órgão regulador, ou voluntariamente, como é o presente caso.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.

i) Arrendamento mercantil – direitos de uso

De acordo com a NBC TG 06 (R3), a Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data em que inicia um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. Os arrendamentos reconhecidos pela Entidade são aqueles originários de aluguel de imóveis.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A NBC TG 06 (R3) inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários, quais sejam: i) arrendamentos de ativos de “baixo valor”, que para Sociedade foram considerados os

contratos com valor mensal inferior a R\$10 mil; e ii) arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos. Para esses casos, os pagamentos permanecem sendo reconhecidos como despesas operacionais, quando ocorrerem.

A sociedade reavalia anualmente o ativo e o passivo do arrendamento para verificar a ocorrência de determinados eventos que possam modificar suas estimativas de valores e de uso associados a eles.

j) Estoques:

Está demonstrado ao custo médio das compras, cujos valores são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

k) Propriedades para investimento:

Este ativo está contabilizado parte pelo custo atribuído (terrenos e benfeitorias Fazenda Escola).

l) Imobilizado

Está demonstrado em parte pelo custo atribuído (terrenos, edificações e benfeitorias) e outra parte ao custo histórico de construção ou de aquisição, deduzido da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear às taxas mencionadas abaixo, baseadas na estimativa de vida útil econômica dos bens.

Em 1º de janeiro de 2010, a Sociedade ajustou o saldo do imobilizado para ficar demonstrado com base no conceito do custo atribuído (*deemed cost*) conforme permitido pelo ITG 10. A mensuração do custo atribuído foi realizada por peritos independentes contratados, que apuraram os valores de mercado dos Terrenos e por avaliadores internos que apuram os valores das Edificações e benfeitorias. A diferença da mais valia entre o custo atribuído e o valor residual do imobilizado foi reconhecida em contrapartida ao patrimônio líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, que está sendo amortizada considerando a depreciação dos bens avaliados, com base na vida útil econômica estimada.

m) Obrigações com convênios

Estão demonstrados pelo valor histórico dos recursos recebidos, acrescidos de rendimento de aplicações financeiras e deduzidos pelos desembolsos já realizados até a data do balanço.

n) Continuidade operacional

A Administração revisou a premissa da utilização da continuidade operacional e concluiu que suas Demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional.

o) Aprovação das Demonstrações contábeis

A emissão destas Demonstrações contábeis foi aprovada pela administração da Sociedade em 31 de março de 2025.

3) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A preparação de Demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos,

receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos então contempladas a seguir:

a) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa

A Sociedade reconhece provisão para perdas da área de ensino baseado em um percentual do faturamento, ou seja, a provisão é reconhecida no momento da geração do crédito a receber independente de seu vencimento, já que possui histórico de perda esperada para esse recebível. A provisão dos recebíveis da área de saúde é apurada sobre valores em atraso para os quais a Sociedade espera incorrer em perdas.

b) Determinação da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado e depreciação

Para fins de cálculo da depreciação do ativo imobilizado, a vida útil econômica das Edificação próprias e benfeitorias em imóvel de terceiros é determinada através de laudo de especialista interno (Engenheiro) contendo análise da situação atual de cada imóvel a projeção de seu tempo em uso. Para os demais itens do imobilizado a Sociedade utiliza as mesmas taxas determinadas pela legislação fiscal, sendo que a Administração entende não haver maiores distorções entre este critério para a vida útil econômica real dos itens.

c) Redução do valor recuperável de ativos

Ativo financeiro: São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Os ativos financeiros para os quais são feitas estas análises incluem principalmente aplicações financeiras, Contas a receber das áreas de ensino e saúde.

Ativo não financeiro: Os saldos de investimentos, imobilizado e intangível são revistos periodicamente, utilizando o método de preço líquido de venda para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial são apurados primeiramente através dos seus valores nos mercados ativos. Quando isto não for possível, o seu valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação, quando aplicável.

e) Provisão para contingências

A avaliação da probabilidade de perda para causas judiciais cíveis, trabalhistas, tributárias existentes inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

A necessidade de constituir ou não provisões é revisada anualmente pela Administração para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação.

f) Parceiros EAD a pagar

Para cada mensalidade do Ensino a Distância atrelada a um polo presencial de parceiro da Sociedade é gerado um custo reconhecido no resultado em contrapartida a uma obrigação. Todavia, esta exigibilidade é ajustada para fins de refletir a expectativa de não recebimento dos direitos creditórios ligado ao Ensino à Distância. A obrigação é quitada com o parceiro à medida do recebimento do valor de mensalidade do aluno.

4) GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso normal das suas operações, a Sociedade está exposta aos seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

É o risco de escassez de recursos para liquidar suas obrigações. O gerenciamento deste risco é efetuado com o objetivo de garantir que a Sociedade possua os recursos necessários para liquidar seus passivos nas datas de vencimento.

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que realiza o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo suas linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Ademais, o risco de liquidez é medido pela disponibilidade de recursos mantidos em contas bancárias e de aplicações financeiras.

b) Risco de crédito

É avaliado em bases históricas pela Administração, estando sujeito a oscilações de mercado e da economia nacional e local.

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Sociedade a incorrer em perdas financeiras. Portanto, a Sociedade pauta suas políticas comerciais aos níveis de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitar no curso de seus negócios limitados as regras do Governo Federal (Lei no 9.870/99, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares). A matrícula para o período letivo seguinte é bloqueada sempre que o aluno fica inadimplente com a instituição. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus alunos, assim como o acompanhamento

dos prazos, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

Adicionalmente, os riscos de crédito das operações da Sociedade também englobam os recebíveis junto a convênios médicos e também à Prefeitura Municipal de Uberaba como agente de repasse dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Risco de mercado

É o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro oscilem devido às variações nas taxas de juros e índices de correção. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Sociedade esteja exposta somente a níveis considerados aceitáveis de risco no contexto de suas operações.

d) Risco de juros

O risco relacionado a esses passivos resulta da possibilidade de existirem mudanças nas taxas de juros. Atualmente, a exposição a esse risco é considerado baixo, tendo em vista que a Entidade não possui passivos bancários.

e) Risco regulatório

A análise dos aspectos regulatórios no setor educacional e de saúde pela Entidade serve de instrumento para a tomada de decisão por parte da Administração, visando melhorar o desempenho da instituição pela identificação de oportunidades de ganhos e redução do impacto de perdas.

A Entidade possui análise periódica de riscos regulatórios, visando mitigar ou minimizar os seus impactos, principalmente no tocante à comprovação da Assistência Social em Educação e do cumprimento dos requisitos para filantropia para a área da saúde.

5) INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros determina que os ativos financeiros sejam classificados em uma das seguintes categorias: i) ao custo amortizado, ou ii) ao valor justo por meio do resultado abrangente, ou ainda iii) ao valor justo por meio do resultado. A Sociedade, por sua vez, possui ativos financeiros classificados somente nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado e (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Sociedade na gestão dos seus ativos financeiros. Os ativos financeiros, independente da sua classificação, são reconhecidos na data de negociação. Os ativos financeiros são baixados quando o recebível for realizado ou tenham sido transferidos a terceiros, desde que a Sociedade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos e passivos financeiros da Sociedade são apresentados por categoria como segue:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Mensurados ao valor justo por meio de resultado		
Caixa, bancos e equivalentes de caixa	107.690	89.349
Aplicações financeiras	126.156	122.006
Ativo financeiro a valor justo	11.132	8.771
Mensurados ao custo amortizado		
Contas a receber área de ensino	67.545	44.543
Contas a receber área da saúde	30.644	24.897
Outros ativos circulantes e não circulantes	10.894	12.469
	354.061	302.035
Passivos financeiros		
Mensurados ao custo amortizado		
Contas a pagar	13.758	8.271
Obrigações com parcerias e convênios	19.416	19.281
Arrendamentos a pagar	7.020	8.913
Outros passivos circulantes e não circulantes	10.465	10.740
	50.659	47.205

a) Ativos financeiros

(i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Sociedade (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria por não serem mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(iii) Deterioração de ativos financeiros

A Sociedade avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

b) Passivos financeiros

A NBC TG 48 determina que os passivos financeiros sejam classificados em uma das seguintes categorias: custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. A Sociedade possui passivos financeiros classificados exclusivamente na categoria de Custo amortizado, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis e posteriormente mensurados pelo método da taxa de juros efetiva.

A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Sociedade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

6) CAIXA, BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representam os saldos em caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de renda fixa resgatáveis em até 90 dias (denominadas equivalentes de caixa), acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado.

Em 31 de dezembro, o saldo está assim demonstrado:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixas fundo fixo	37	166
Bancos conta movimento e equivalentes de caixa	107.653	89.183
Aplicação financeira	126.156	122.006
	233.846	211.355
Segregado em:		
Recursos sem restrição	210.959	187.806
Recursos com restrição (convênios)	22.887	23.549
	233.846	211.355

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente aos valores mantidos em Fundos de Investimentos de Renda Fixa administrados por instituições de primeira linha, com rentabilidade média entre 100,5% e 107,0% do CDI.

Os recursos sem restrição são aqueles com os quais a SEU poderá contar a qualquer momento para suportar desembolsos de natureza operacional. Já os recursos com restrição somente poderão ser utilizados para suportar desembolsos específicos, como por exemplo na execução de projetos e convênios firmados em parceria com terceiros.

A diferença entre o saldo do ativo com restrição e o saldo do passivo de convênios decorre de saldos de provisões feitas pela contabilidade observando o regime de competência que não necessariamente estão atreladas aos recursos financeiros. Também existem situações, principalmente no convênio para administração do Hospital Regional e UPAS as quais ocorrem movimentações de utilização de materiais e serviços que transitam entre passivo e resultado que não necessariamente acompanham o cronograma de desembolsos financeiros.

7) CONTAS A RECEBER ÁREA DE ENSINO

Decorre da prestação de serviços da atividade de ensino faturados e não recebidos. Os valores recebidos de serviços ainda não prestados até a data do balanço são contabilizados no passivo como mensalidades recebidas antecipadamente e posteriormente reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência.

O Contas a receber de clientes é, inicialmente, reconhecido pelo valor faturado e posteriormente reduzido pela provisão com Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, que é calculada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Os saldos ao final de cada exercício representam os valores remanescentes dos recebíveis relativos aos três últimos exercícios e são demonstrados como segue:

		31/12/2025			31/12/2024			R\$ (mil)
		Contas a receber	(-) PECLD	Líquido	Contas a receber	(-) PECLD	Líquido	
Anuidades a receber	a)	66.166	(26.091)	40.075	44.828	(22.615)	22.213	
Acordos a receber	b)	9.533	(2.931)	6.602	9.146	(2.767)	6.379	
Títulos a receber FIES	c)	958	-	958	318	-	318	
Programa de financiamento estudantil	d)	20.949	(1.039)	19.910	16.296	(663)	15.633	
		97.606	(30.061)	67.545	70.588	(26.045)	44.543	
Segregado em:				31/12/2025			31/12/2024	
Circulante				50.461			30.349	
Não Circulante				17.084			14.194	
				67.545			44.543	

a) Anuidades a receber

Referem-se às mensalidades faturadas aos alunos e não recebidas até a data do balanço, de acordo com a seguinte natureza e serviços prestados:

		31/12/2025			31/12/2024			R\$ (mil)
		Contas a receber	(-) PECLD	Líquido	Contas a receber	(-) PECLD	Líquido	
Graduação		21.703	(6.187)	15.516	12.935	(6.048)	6.887	
Ensino à Distância		38.836	(18.358)	20.478	28.270	(15.252)	13.018	
Pós Graduação		5.627	(1.546)	4.081	3.623	(1.315)	2.308	
		66.166	(26.091)	40.075	44.828	(22.615)	22.213	

A composição do saldo de Anuidade a receber e da sua respectiva PECLD por data de vencimento é como segue:

		31/12/2025				31/12/2024				R\$ (mil)
		Anuidades a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso	Anuidades a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso	
Até 1 ano		42.261	(8.844)	33.417	21%	26.415	(8.918)	17.497	34%	
Entre 1 ano e 2 anos		14.516	(10.094)	4.422	70%	11.400	(6.684)	4.716	59%	
Entre 2 anos e 3 anos		9.389	(7.153)	2.236	76%	7.013	(7.013)	-	100%	
		66.166	(26.091)	40.075	39%	44.828	(22.615)	22.213	50%	

b) Acordos a receber

O saldo refere-se a parcelamentos de valores vencidos e negociados pela Sociedade com os alunos. O saldo devedor parcelado é apurado pelo débito original do aluno, acrescido de multa de 2%, juros de 1% a.m, encargo este apurado no processo de negociação mantido entre os alunos e Entidade.

A composição do saldo e da sua respectiva PECLD por data de vencimento é como segue:

	31/12/2025				31/12/2024				R\$ (mil)
	Acordos a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso	Acordos a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso	
A Vencer	2.638	(53)	2.585	2%	2.355	(47)	2.308	2%	
Vencidos									
Até 1 ano	3.752	(938)	2.814	25%	3.826	(949)	2.877	25%	
Entre 1 ano e 2 anos	1.665	(832)	833	50%	1.812	(906)	906	50%	
Entre 2 anos e 3 anos	1.478	(1.108)	370	75%	1.153	(865)	288	75%	
	9.533	(2.931)	6.602	31%	9.146	(2.767)	6.379	30%	

c) Títulos a receber FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES foi instituído pelo Governo Federal em 1999 e é destinado à concessão de financiamento estudantil aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A administração do FIES é feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que, na qualidade de agente operador e administrador dos ativos e passivos, implementou importantes mudanças que facilitaram a contratação do financiamento por parte dos estudantes.

A União emite títulos da dívida pública em favor do FIES, que utiliza esses títulos para pagamento em dinheiro dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas. Os certificados da dívida pública recebidos pelas Instituições são utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8. 212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Não havendo débitos de caráter previdenciário, os certificados poderão ser utilizados para o pagamento de quaisquer tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

A Instituição de Ensino Superior, por meio de sua Mantenedora, poderá receber os recursos também em espécie pelo resgate de seus títulos desde que atenda aos critérios estabelecidos no art. 12 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, bem como Portaria MEC nº 1.358 de 09 de maio de 2002.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a receber do FIES é de R\$ 958 mil (R\$318 mil em 31 de dezembro de 2024), e havia na Instituição 54 alunos com esta modalidade de financiamento (36 alunos em 31 de dezembro de 2024), justificando também a redução do saldo a receber de FIES.

d) Programas de Financiamento Estudantil

A Sociedade possui dois programas vigentes “Creduc” e “Uniflex”, decorre do financiamento de estudos criados pela própria Sociedade e sem qualquer vínculo com programas de financiamento governamentais, concedidos a alunos que preenchem o perfil pré-definido pela Sociedade para receber este benefício. A cobrança e o recebimento dos valores ocorrerão após 30 (trinta) dias do término do período letivo em ambos os programas. O saldo a receber do Creduc é corrigido anualmente pela variação da UVA (moeda interna da Uniube que é corrigida pela variação do INPC) e o UNIFLEX, é calculado com base no valor da última mensalidade da semestralidade vigente do contrato ou aditivo firmado, atualizado o valor das parcelas conforme o reajuste das mensalidades escolares.

A composição do saldo a receber de Programa de Financiamento Estudantil e da sua respectiva PECLD por data de vencimento é como segue:

	31/12/2025				31/12/2024			
	Programa de Bolsa a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso	Programa de Bolsa a receber	(-) PECLD	Líquido	% de PECLD constituída por faixa de atraso
A Vencer	20.536	(956)	19.580	5%	15.961	(638)	15.323	4%
Vencidos								
Até 1 ano	139	(28)	111	20%	265	(11)	254	4%
Entre 1 ano e 2 anos	274	(55)	219	20%	70	(14)	56	20%
	20.949	(1.039)	19.910	5%	16.296	(663)	15.633	4%

e) Provisão para perdas – Área de ensino

A provisão alcança os recebíveis de anuidades dos cursos de graduação, presenciais e à distância, pós-graduação, além de outros valores a receber.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos anos de 2025 e 2024, dos saldos de anuidades, acordos e financiamento estudantil pode ser assim apresentada:

	R\$ (mil)			
	Anuidades	Acordos	Financiamento Estudantil	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	16.436	2.539	486	19.461
Baixas	(3.744)	(1.081)	-	(4.825)
Adições	9.923	1.309	177	11.409
Saldo em 31/12/2024	22.615	2.767	663	26.045
Baixas	(7.020)	(1.153)	-	(8.173)
Adições	10.496	1.317	376	12.189
Saldo em 31/12/2025	26.091	2.931	1.039	30.061

Com o incremento quantitativo dos alunos nos últimos anos, principalmente do EAD, a provisão para perdas também refletiu este aumento. Apesar disto, a Sociedade vem promovendo trabalhos de recuperação destes recebíveis provisionados como perda.

A Uniube possui processos de cobranças efetivas, incluindo políticas de reintegração de ex-alunos para recuperação dos créditos em aberto e cobranças através de advogados especializados.

8) CONTAS A RECEBER ÁREA DA SAÚDE

Representa o valor dos serviços prestados pela Sociedade e faturados ao SUS, às operadoras de saúde ou a pessoas físicas como consequência da realização de atendimento médico-hospitalar não recebidos até a data do balanço. O saldo é apresentado pelo valor da fatura emitida, incluindo variações monetárias auferidas, deduzido das provisões para créditos de liquidação duvidosa apuradas pela Administração.

O saldo em 31 de dezembro de cada ano é assim apresentado:

		R\$ (mil)	
		31/12/2025	31/12/2024
Valores a receber SUS	a)		
Valor histórico		25.767	21.178
(-) PECLD		(4.095)	(3.737)
		21.672	17.441
Valores a receber de convênios médicos	b)		
Valor histórico		17.235	14.029
(-) PECLD		(8.376)	(6.865)
		8.859	7.164
Valores a receber de atendimento particular	c)		
Valor histórico		1.916	1.851
(-) PECLD		(1.803)	(1.559)
		113	292
Total do Contas a receber área da saúde		30.644	24.897
Segregado em:			
Circulante		23.566	19.936
Não circulante		7.078	4.961
		30.644	24.897

A composição do saldo a receber a sua respectiva PECLD por data de vencimento é como segue:

a) Valores a receber do SUS

		R\$ (mil)	
		31/12/2025	31/12/2024
A vencer		7.727	4.781
Vencidos até 30 dias		1.303	1.036
Vencidos de 31 a 90 dias		2.166	707
Vencidos de 91 a 180 dias		3.706	1.835
Vencidos de 181 a 360 dias		2.683	3.236
Vencidos de 361 a 720 dias		1.104	973
Vencidos há mais de 721 dias		7.078	8.610
(-) PECLD		(4.095)	(3.737)
		21.672	17.441

A Sociedade possui ações administrativas visando o recebimento dos valores já faturados e não pagos por parte da Prefeitura de Uberaba e entende que todos os atendimentos e procedimentos cobrados foram realizados em conformidade com o contrato firmado entre as partes.

A PECLD de 31 de dezembro de 2025, de R\$4.095 mil, reflete, substancialmente, a inadimplência incorrida até o ano de 2025, cujos valores estejam vinculados diretamente ao contrato entre a Sociedade e a Prefeitura Municipal de Uberaba. Especialmente em 2024, a Sociedade não adicionou provisões de perdas para os recebíveis do SUS, por entender que os valores em atraso ou pendentes de pagamentos, serão recebidos. Por fim, há valores vencidos há mais de dois anos para os quais a Sociedade entende não haver necessidade de constituir uma provisão em virtude de estarem vinculados diretamente a resoluções e portarias emitidas pelo Estado ou União.

b) Valores a receber de convênios médicos

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	3.992	3.254
Vencidos até 30 dias	1.140	1.814
Vencidos de 31 a 90 dias	1.184	568
Vencidos de 91 a 180 dias	1.060	645
Vencidos de 181 a 360 dias	1.293	791
Vencidos de 361 a 720 dias	1.711	1.775
Vencidos a mais de 721 dias	6.855	5.182
(-) PECLD	(8.376)	(6.865)
	8.859	7.164

A PECLD de R\$8.376 mil em 31 de dezembro de 2025 refere-se aos valores vencidos há mais de 365 dias (R\$6.865 mil – 2024).

c) Valores a receber de atendimento particular

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Vencidos até 30 dias	28	85
Vencidos de 31 a 90 dias	2	98
Vencidos de 91 a 180 dias	84	39
Vencidos de 181 a 360 dias	-	19
Vencidos de 361 a 720 dias	152	19
Vencidos há mais de 721 dias	1.650	1.591
(-) PECLD	(1.803)	(1.559)
	113	292

d) Movimentação da PECLD – área da saúde

A movimentação da PECLD da área da saúde em 2025 e 2024 foi como segue:

	R\$ (mil)			
	Particular	Convênios Médicos	SUS	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	1.540	4.533	3.737	9.810
Baixas	-	(49)	-	(49)
Adições	19	2.381	-	2.400
Saldo em 31/12/2024	1.559	6.865	3.737	12.161
Baixas	-	(2)	(425)	(427)
Adições	244	1.513	783	2.540
Saldo em 31/12/2025	1.803	8.376	4.095	14.274

9) ESTOQUES

Os saldos dos estoques são demonstrados como segue:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de materiais de consumo		
Estoque do Mário Palmério Hospital Universitário	3.927	3.068
Estoque do Hospital Regional	2.145	1.884
Estoque das UPAs	637	623
Estoque da área Educação	1.464	1.376
	8.173	6.951
Estoques Fazenda Escola		
Sêmen	574	610
	574	610
	8.747	7.561

10) ATIVO FINANCEIRO A VALOR JUSTO

Em 2024, a Sociedade vendeu por R\$15.982 mil (valor contábil da participação era de R\$ 6.584 mil) para a *HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário* a sua participação de 40% na *Sutan Administração, Compra, Venda e Locação de Imóveis Próprios Ltda*. A Sutan possuía a área remanescente anexa ao Shopping de Uberaba que não foi considerada na venda deste empreendimento ocorrida em 2022. Conforme acordo contratual, R\$4.222 mil foram recebidos pela Sociedade à vista, e o restante, de R\$11.760 mil, foram convertidos em 120.295 cotas da *HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário*, ao custo de 97,76 cada cota.

A operação e a movimentação financeira podem ser assim demonstradas:

	<u>R\$ (mil)</u>
Valor do Fundo HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário, em 31/07/2024	11.760
Desvalorização das cotas no Fundo	(2.989)
Valor do Fundo HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário, em 31/12/2024	<u>8.771</u>
Valorização das cotas no Fundo	2.361
Valor do Fundo HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário, em 31/12/2025	<u>11.132</u>

Adicionalmente, este investimento gerou em 2025 dividendos que totalizaram R\$976 mil que foram reconhecidos como receita financeira. Por fim, ao final do exercício, o investimento foi avaliado ao valor justo e reconhecida valorização das cotas que totalizaram R\$2.361 mil.

A Sociedade mantém este investimento classificado no ativo circulante pela característica do ativo e pela intenção da Administração em resgatar o valor das cotas tão logo ocorra valorização satisfatória.

11) OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidas de estimativas de perdas que poderão ocorrer por ocasião do não recebimento até a data dos balanços.

Os saldos são demonstrados como segue:

		<u>R\$ (mil)</u>	
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber Fazenda Escola			
A Receber Fazenda Escola	(a)	744	2.374
Outros recebíveis			
Cartões de crédito a receber		3.505	2.546
Adiantamentos a funcionários e terceiros		1.955	3.560
Piso da Enfermagem	(b)	2.140	1.686
Contas a receber - Hospital Veterinário Universitário		957	1.073
Outros valores a receber		1.593	1.230
		<u>10.894</u>	<u>12.469</u>
Segregado em:			
Circulante		10.880	11.348
Não Circulante		14	1.121
		<u>10.894</u>	<u>12.469</u>

- a) A receber Fazenda Escola: decorre principalmente da venda de animais (gado). A composição deste saldo a receber por data de vencimento é como segue:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	277	1.274
Vencidos		
até 180 dias	181	609
De 181 a 360 dias	296	501
Acima de 360 dias	2.339	1.642
(-) PECLD	(2.349)	(1.652)
	744	2.374

- b) Piso Enfermagem: Refere-se a valores pagos pela Sociedade aos Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, a título de adiantamentos, que serão reembolsados pelo Governo federal, de acordo com a Lei 14.434/2022.

12) ARRENDAMENTO MERCANTIL (ATIVO E PASSIVO)

A Sociedade é arrendatária em alguns contratos de aluguéis com prazo indeterminado. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, o entendimento da Sociedade é que os valores envolvidos nesses contratos devem ser contabilizados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento, devido à impossibilidade de se determinar o prazo não cancelável do arrendamento. Por outro lado, os contratos com prazo de locação definido são reconhecidos no ativo e passivo de acordo com o conceito da norma contábil e inclui o Hospital Veterinário e o Campus Via Centro - Uberlândia

O saldo do ativo é assim demonstrado abaixo:

	R\$ (mil)		
	Via Centro	HVU	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	5.917	1.530	7.447
(+) Adições/Baixas de contratos, líquido	39	1	40
(-) Depreciação acumulada	(1.036)	(612)	(1.648)
Saldo em 31/12/2024	4.920	919	5.839
(+) Adições/Baixas de contratos, líquido	74	9	83
(-) Depreciação acumulada	(1.040)	(617)	(1.657)
Saldo em 31/12/2025	3.954	311	4.265

O saldo do passivo relacionado aos arrendamentos é assim composto:

	R\$ (mil)		
	Via Centro	HVU	TOTAL
Taxa de juros	8,33% a.a.	8,33% a.a.	
Saldo em 31/12/2023	8.847	1.775	10.622
(+) Adições/Acertos de contratos	39	1	40
(+) Juros	689	121	810
(-) Pagamentos	(1.790)	(769)	(2.559)
Saldo em 31/12/2024	7.785	1.128	8.913
(+) Adições/Acertos de contratos	74	9	83
(+) Juros	629	69	698
(-) Pagamentos	(1.871)	(803)	(2.674)
Saldo em 31/12/2025	6.617	403	7.020
	-		
		R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024	
Segregado em:			
Circulante	1.886	2.016	
Não Circulante	5.134	6.897	
	7.020	8.913	

A idade do saldo do passivo circulante e não circulante dos contratos de arrendamento por ano de vencimento é assim apresentada:

Ano	R\$ (mil)		
	Via Centro	HVU	TOTAL
2026	1.961	411	2.372
2027	2.030	-	2.030
2028	2.101	-	2.101
2029	1.617	-	1.617
Total de pagamentos	7.709	411	8.120
(-) Total de juros	(1.092)	(8)	(1.100)
Saldo em 31/12/2025	6.617	403	7.020

13) INVESTIMENTOS

A Sociedade Educacional Uberabense arrendou para terceiros a área vinculada à Fazenda Escola, em Uberaba. O saldo patrimonial das benfeitorias e do terreno foram transferidos em 2024 do ativo imobilizado para o grupo de propriedades para investimento em face da mudança de perspectiva e de uso deste ativo e está assim composto:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Fazenda Escola		
Terreno Fazenda Escola	13.544	13.544
Benfeitorias Fazenda Escola	4.728	6.123
(-) Deprec Acumulada Benfeitorias	(1.966)	(2.565)
Total Propriedade Fazenda Escola	16.306	17.102

14) IMOBILIZADO

O saldo e a movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 podem ser assim demonstrados:

Descrição	R\$(mil)								
	31/12/2023	Adições	Baixas	Trasnf.	31/12/2024	Adições	Baixas	Trasnf.	31/12/2025
CUSTO									
Terrenos	146.888	-	-	-	146.888	4.585	-	(1.652)	149.821
Edificações	166.580	27	-	1.944	168.551	8.121	-	51.864	228.536
Benfeitorias	38.586	-	-	-	38.586	-	-	-	38.586
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.089	-	-	148	10.237	-	-	-	10.237
Equipamentos e instalações em geral	21.848	4.739	(306)	-	26.281	3.879	(504)	6	29.662
Equipamentos e instalações de informática	15.125	1.222	(902)	-	15.445	4.077	(312)	10	19.220
Móveis e utensílios	10.409	343	(150)	-	10.602	2.832	(40)	(16)	13.378
Acervo bibliográfico	7.307	118	(82)	-	7.343	3	-	-	7.346
Aparelhos Médicos	16.307	2.257	(1.737)	-	16.827	3.634	(395)	-	20.066
Equipamentos e Instrumentos médicos	1.540	1.591	(14)	-	3.117	467	(6)	-	3.578
Instrumentos cirúrgicos	838	-	(2)	-	836	53	-	-	889
Outros	2.903	780	(507)	-	3.176	1.121	(443)	-	3.854
Obras em andamento	40.013	16.653	(84)	(2.092)	54.490	36.879	-	(50.212)	41.157
	478.433	27.730	(3.784)	-	502.379	65.651	(1.700)	-	566.330
DEPRECIACÃO ACUMULADA									
Edificações	(44.646)	(3.893)	-	-	(48.539)	(5.172)	-	-	(53.711)
Benfeitorias	(10.433)	(1.081)	-	-	(11.514)	(1.081)	-	-	(12.595)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(2.467)	(467)	-	-	(2.934)	(470)	-	-	(3.404)
Equipamentos e instalações em geral	(14.839)	(1.221)	253	-	(15.807)	(1.690)	326	1	(17.170)
Equipamentos e instalações de informática	(11.638)	(1.110)	339	-	(12.409)	(1.363)	326	-	(13.446)
Móveis e utensílios	(9.023)	(198)	126	-	(9.095)	(339)	36	(1)	(9.399)
Acervo bibliográfico	(7.114)	(57)	1	-	(7.170)	(34)	-	-	(7.204)
Aparelhos Médicos	(12.000)	(905)	1.667	-	(11.238)	(1.047)	350	-	(11.935)
Equipamentos e Instrumentos médicos	(1.212)	(171)	12	-	(1.371)	(273)	(1)	-	(1.645)
Instrumentos cirúrgicos	(789)	(17)	2	-	(804)	(15)	-	-	(819)
Outros	(2.289)	(27)	502	-	(1.814)	(121)	420	-	(1.515)
	(116.450)	(9.147)	2.902	-	(122.695)	(11.605)	1.457	-	(132.843)
Total do Imobilizado	361.983				379.684				433.487

O saldo de Obras em Andamento em 31 de dezembro de 2025, de R\$41.157 mil, refere-se substancialmente ao montante que está sendo investido pela Sociedade na construção de um novo Campus na cidade de Uberlândia (R\$8.379), a construção do novo Hospital Veterinário (R\$12.360), à construção da Cidade do Agro (R\$10.426), à construção do novo Campus em Araxá (R\$1.025). Compõe ainda o saldo o investimento ocorrido na construção do Bloco Z, no Campos Aeroporto, no montante de R\$3.315 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade preparou estudo para verificar se existia necessidade de reconhecimento de perda por *impairment* dos seus principais ativos, como Terrenos, Edificações e Benfeitorias e concluiu não haver necessidade de tal reconhecimento.

15) SALÁRIOS, PROVISÕES E ENCARGOS

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Salários e encargos sociais	11.736	10.990
Contribuições a recolher	8.466	7.270
Provisão de férias e encargos	21.752	19.343
	41.954	37.603

16) OBRIGAÇÕES COM PARCERIAS E CONVÊNIOS

		R\$ (mil)	
		31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Convênio Hospital Regional	(a)	1.733	9.842
Obrigações Convênio UPAs (São benedito e Mirante)	(b)	11.700	3.798
Parceiros EAD a pagar	(c)	4.094	3.076
Obrigações com convênios	(d)	1.889	2.565
		19.416	19.281

a) Hospital Regional

Com o objetivo de ser feito pela SEU o Gerenciamento e Execução plena de atividades, ações e serviços de saúde do Hospital Regional José Alencar, registrado CNES 914839, também denominado "Hospital Regional", foram assinados em novembro de 2024 termo de convênio/SUS/Uberaba, nº 442/2024, celebrados entre o Município de Uberaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Educacional Uberabense (SEU). O prazo deste convênio é de 60 (sessenta) meses. Neste convênio foi estabelecido que a SEU deverá seguir um plano de trabalho para o gerenciamento daquele Hospital, com repasses mensais da Prefeitura para a Uniube estipulados em R\$7.985 mil.

Durante o exercício de 2025 a Sociedade registrou R\$87.225 mil (R\$53.111 mil em 2024) como receitas de convênio do Hospital Regional e igual valor como despesa que é parte substancial da rubrica de Custos com serviços prestados com convênios apresentados na Demonstração do resultado do exercício.

Os custos de gerenciamento do Hospital são limitados aos valores de repasses feitos pela Prefeitura de Uberaba à Uniube.

Do saldo das Obrigações com convênios relativos ao Hospital Regional, R\$672 mil (R\$1 milhão em 2024) está sendo reservado para fazer face aos custos com reforma e manutenção das instalações ao final do Convênio.

Para fazer face aos custos com desligamento dos colaboradores ao fim do convênio, foram feitas provisões das verbas rescisórias ligadas ao aviso prévio e 40% do FGTS que totalizaram R\$7,4 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$6,7 milhões em 2024). As demais verbas da folha, estão contabilizadas em outras contas de obrigações com pessoal por se tratar de verbas do cotidiano.

A redução das obrigações com o convênio de um exercício para outro foi motivada pela redução de recursos repassados pelo município no final do exercício.

b) UPAs São Benedito e Mirante

Em 2023 foi celebrado Termo de Convênio nº 385/2023 entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e Sociedade Educacional Uberabense visando a operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde das UPAs 24Hs, UPA 24H Rafa Scaff Cecilio – “UPA São benedito” para o atendimento adulto e UPA 24H Dr. Humberto Ferreira – “UPA Mirante”, iniciado em 17/12/2023. O prazo deste convênio é de 60 (sessenta) meses. A finalidade das UPAs é atender exclusivamente usuários do SUS de forma gratuita, universal e igualitária.

A Gestão das UPAs será realizada pela Sociedade e contará com o apoio de um conselho gestor, órgão máximo nas deliberações da gestão.

Durante o exercício de 2025 a Sociedade registrou R\$42.983 mil (R\$37.246 mil em 2024) como receitas de convênio UPA São Benedito e UPA Mirante e igual valor como despesa que é parte substancial da rubrica de Custos com serviços prestados com convênios apresentados na Demonstração do resultado do exercício.

Do saldo das Obrigações com convênios relativos às UPAs, R\$720 mil (R\$360 mil em 2024) reservado para fazer face aos custos com reforma e manutenção das instalações ao final do Convênio.

Para fazer face aos custos com desligamento dos colaboradores ao fim do convênio, foram feitas provisões que totalizaram R\$1.466 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$651 mil em 2024).

c) Parceiros EAD a pagar

O saldo de R\$4.094 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$3.076 mil em 31 de dezembro de 2024) refere-se à obrigação com parceiros de polos do EAD estimada pela Sociedade com base nos percentuais de participação apurada sobre as mensalidades dos alunos. Esta obrigação será liquidada somente após o recebimento de tais mensalidades.

d) Obrigações com convênios

Referem-se aos saldos dos recursos recebidos e ainda não aplicados em convênios firmados pela Sociedade com terceiros, tais como: FAPEMIG, Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, Ministério Público, União, entre outros.

17) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Provisão para contingências

Uma provisão é contabilizada quando a Sociedade possui uma obrigação constituída como resultado de um evento passado e seja provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dos riscos envolvidos, suportada pelo julgamento dos seus assessores jurídicos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias. A composição das provisões por natureza é assim apresentada:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Ações judiciais cíveis	2.652	1.532
Ações judiciais trabalhistas	2.550	1.273
	5.202	2.805

Para fazer frente a estas causas, a Uniube possui em 31 de dezembro de 2025 R\$863 mil em depósitos judiciais (31/12/2024 - R\$379 mil) vinculados substancialmente a processos trabalhistas.

A movimentação do saldo de provisões de ações judiciais cíveis e trabalhistas nos anos de 2025 e 2024 pode ser assim demonstrada:

	R\$ (mil)
Saldo em 31/12/2023	3.350
Pagamentos efetuados	(832)
Constituição de provisão	1.231
Reversão de provisão	(944)
Saldo em 31/12/2024	2.805
Pagamentos efetuados	(570)
Constituição de provisão	(a) 4.000
Reversão de provisão	(1.032)
Saldo em 31/12/2025	5.203

- (a) A constituição de provisão neste exercício decorre substancialmente de: i) Ação de reintegração de posse ajuizada pelo Estado de Minas Gerais em desfavor da Sociedade, objetivando a retomada do imóvel objeto de Convênio firmado entre as partes que era ocupado pela Universidade de Uberaba (R\$1.252 mil), ii) Processo administrativo movido na pandemia pelo Ministério Público (R\$711 mil).

b) Passivo contingente

b.1) De ações judiciais

Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade é ré em processos judiciais para os quais os assessores jurídicos julgaram que a probabilidade de perda é possível, sendo R\$2.963 mil em processos cíveis (R\$146 mil em 31 de dezembro de 2024) e R\$8.675 mil em processos trabalhistas (R\$3.570 mil em 31 de dezembro de 2024), conforme valores de causa. Conforme as NBTG 25 (R2), passivos contingentes não são reconhecidos no balanço.

b.2) Auto de infração da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Em dezembro de 2023 a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) que apresentou a necessidade de pagamento de contribuição previdência apurada sobre três bases de cálculo distintas, a saber: (i) lançamento da Contribuição Previdenciária Patronal, de R\$ 59.949 mil; (ii) lançamento de Contribuições para Terceiros – Outras Entidades, de R\$ 12.110 mil, e (iii) lançamento de Contribuições Patronais sobre valores pagos a contribuintes individuais, de R\$ 1.299 mil. A fiscalização da SRFB tomou por base o ano calendário de 2020.

Segundo o Auto de Infração”, a Sociedade teria descumprido o disposto nos incisos I e II, do art. 14, do CTN, combinado com o inciso II, art. 29, da Lei 12.101/2009, sob as seguintes alegações:

- A aplicação de recursos fora dos objetivos institucionais, identificada na aquisição de participação em sociedade empresária com finalidade lucrativa, em 2020;
- A aplicação de recursos no exterior, caracterizando afronta ao teor do inc. II, do art. 14, do CTN; e
- Atuação em “atividades diversas, que não constam em seu estatuto, nas quais, em parte, a empresa obtém lucros”.

Em 25.01.2024, a SEU interpôs Impugnação em face do lançamento fiscal. Na defesa apresentada, a Sociedade argumentou existir deficiência do lançamento fiscal, no ponto em que a autuação não atende aos requisitos essenciais estabelecidos pelo art. 142, do CTN, e pelo Decreto 70.235/1972, pois não descreve adequadamente o fato gerador, a infração cometida e as provas que sustentam a acusação. Além disso, a autoridade fiscal apenas transcreveu um trecho de Solução de Consulta, sem realizar a devida análise jurídica do caso concreto.

A respeito da acusação de suposta aplicação no exterior, foi esclarecido que, no caso, trata-se de mero erro material da contabilidade, devidamente identificado pela entidade, e retificado na ECF de 2020, conforme documentos anexados à defesa. Em verdade, são contas bancárias situadas no Banco do Brasil, mas que, por equívoco, foram configuradas como sendo aplicações no exterior, devido a erro de parametrização do sistema contábil com o plano de contas referencial da Receita Federal do Brasil. Ainda, é importante destacar, nos termos da jurisprudência do próprio CARF, que meros erros contábeis não são suficientes para comprometer a escrituração contábil e nem retirar sua confiabilidade, sobretudo quando a própria contabilidade é utilizada pela fiscalização como base para o lançamento, sem qualquer desagravo sobre sua higidez, como ocorrido no caso.

Sobre a acusação acerca da realização de atividades econômicas por entidades imunes, a jurisprudência, tanto judicial quanto administrativa, reconhece que entidades sem fins lucrativos podem exercer atividades econômicas geradoras de receita sem perder sua imunidade tributária. A Lei Complementar 187/2021 reforça expressamente essa possibilidade.

No que tange aos investimentos e participações societárias, o STF e a Cosit já decidiram que entidades imunes podem realizar investimentos em renda variável, incluindo participação acionária em sociedades de capital aberto. Além disso, não há fundamento legal para distinguir essa participação daquelas já permitidas, como a participação em cooperativas de crédito ou parcerias com empresas lucrativas. Alguns critérios importantes não foram avaliados pela Fiscalização, como o fato de a Receita Federal, em suas Soluções de Consulta, estabelece critérios para caracterizar eventuais irregularidades em atividades complementares de entidades imunes, como a ausência de desvio de finalidade, a não distribuição de lucros e a reinvestimento dos recursos na atividade-fim. Nenhum desses critérios foi analisado pela fiscalização no caso concreto. A entidade demonstrou que todos os resultados obtidos com suas participações societárias foram integralmente vertidos em reinvestimento e expansão da entidade, especialmente suas atividades institucionais, ampliando seu patrimônio, infraestrutura, número de cursos e de alunos.

Os assessores jurídicos da SEU avaliam que diante da observância estrita das normas aplicáveis às atividades econômicas de entidades imunes, inexistente qualquer prova que justifique o afastamento de sua imunidade às contribuições sociais, garantida pela Constituição Federal e pela legislação específica. Por essa razão, a Administração entender haver positivamente as chances de êxito da defesa apresentada, qualificando o prognóstico de desfecho desse assunto como êxito possível para anulação da autuação fiscal e a manutenção da imunidade tributária da entidade.

c) Ativo contingente

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. Nesse contexto, a Sociedade mantém discussão judicial referente ao PIS sobre a folha de pagamento recolhido entre outubro de 2002 a fevereiro de 2013, sobre o qual a Sociedade espera ter constituído crédito tributário para futura compensação com outros tributos ou restituição de valores, sendo que o montante deste ativo estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 17.763. A contabilização deste direito somente

poderá ocorrer após o trânsito em julgado do processo judicial. A Administração entende que existe boa probabilidade de obtenção de êxito nesta ação.

A Sociedade em consonância com a NBC TG 25 (R2), e observando que os valores estimados podem não estar mensurados com suficiente confiabilidade, optou por não escriturar em seu balanço patrimonial o montante envolvido, no entanto, a Sociedade está monitorando junto aos seus assessores jurídicos o levantamento e atualização monetária dos créditos acobertados por suas ações judiciais.

18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Dotação inicial: Valor aportado quando da criação da Sociedade.
- b) Fundos patrimoniais: A Sociedade é uma Entidade sem fins lucrativos. Os fundos patrimoniais da Sociedade de R\$494.672 mil em 31 de dezembro de 2025 (R\$398.257 mil em 2023) são formados pelos bens de que é proprietária. Em caso de dissolução da Sociedade, que só se verificará quando não puder preencher suas finalidades, ou por unanimidade de votos da Assembleia Geral, os bens e direitos que constituem o seu acervo serão destinados à criação de uma Fundação de idêntica finalidade ou serão doados ou transferidos à instituição congênere (Artigo 30 do Estatuto).

O superávit ou déficit apurado em cada exercício é agregado a subgrupos de Fundos patrimoniais na base de 20% para o Fundo de Desenvolvimento Social e 80% para o Fundo de Inversões Específicas. É vedado à Sociedade distribuir o superávit apurado em cada exercício, devendo ele ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos sociais.

- c) Ajuste de avaliação patrimonial: O saldo de Ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$217.448 mil (R\$220.920 mil em 31 dezembro de 2024) é resultante, substancialmente, da avaliação do imobilizado feita em 2010 em face da adoção do custo atribuído. O saldo está sendo amortizado em face da depreciação dos bens.

19) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta de serviços educacionais		
<i>Cursos de graduação</i>	315.334	275.349
<i>Cursos EAD</i>	351.581	267.139
<i>Cursos de Pós-graduação</i>	13.994	14.108
<i>Cursos de extensão</i>	11	21
<i>Cursos de técnicos</i>	2.258	766
<i>Cursos Semi Presenciais</i>	10.924	4.853
<i>Receitas serviços veterinários</i>	5.938	4.874
<i>Outras receitas serviços educacionais</i>	6.339	7.813
	706.379	574.923
Deduções da receita de serviços educacionais		
<i>Devoluções/cancelamentos de mensalidades</i>	(39.269)	(33.148)
<i>Bolsas de estudo integrais - PROUNI</i>	(63.247)	(44.110)
<i>Bolsas de estudo parciais - PROEM</i>	(53.064)	(48.189)
<i>Outras bolsas de estudo integrais/parciais</i>	(36.379)	(30.058)
	(191.959)	(155.505)
Receita líquida de serviços educacionais	514.420	419.418
Receita de serviços hospitalares		
<i>Atendimentos SUS</i>	70.088	59.374
<i>Receitas serviços de saúde</i>	55.564	51.808
	125.652	111.182
Deduções da receita de serviços hospitalares		
<i>Glosas de atendimentos de convênios</i>	(553)	(670)
<i>Devoluções/cancelamentos de atendimentos</i>	(2.046)	(978)
	(2.599)	(1.648)
Receita líquida de serviços hospitalares	123.053	109.534
Receita de convênios		
<i>Receita de convênio com o Hospital Regional</i>	91.398	58.525
<i>Receita de convênio com Unidades de Pronto Atendimento</i>	45.852	38.967
	137.250	97.492
Receitas diversas		
<i>Receitas Fazenda Escola</i>		156
<i>Receitas serviços odontológicos</i>	782	703
<i>Outras receitas</i>	15.038	13.500
	15.820	14.359
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	790.543	640.803

- a) A receita bruta de serviços educacionais e reflexo nas suas deduções deve-se substancialmente ao crescimento de alunos matriculados no exercício 2025.
- b) Receita de serviços hospitalares: A receita foi incrementada devido aumento de atendimentos, incremento do teto MAC e reconhecimento de valores a receber do programa Valora Minas; e
- c) Receita de convênio com Hospital Regional: Até o final do exercício de 2024, a Uniube realizava a gestão da parte administrativa/ assistencial. A partir de 2025, passou a fazer a gestão dos serviços médicos do Hospital Regional, o que não ocorria em 2024.

20) CUSTOS COM SERVIÇOS EDUCACIONAIS

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	79.226	74.592
Parceria EAD	21.638	16.194
Contingências cíveis e trabalhistas	312	216
Serviços prestados por docentes	1.621	1.444
Convênios e parcerias	671	996
Material	2.495	2.861
Material didático	5	115
Depreciações	1.451	1.169
Manutenção	1.211	838
Serviços Públicos	243	382
Outros custos	8.728	8.444
	117.601	107.251

21) CUSTOS COM SERVIÇOS HOSPITALARES

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	72.968	65.300
Materiais e medicamentos	30.386	20.658
Manutenção	4.413	3.078
Serviços médico-hospitalares	27.494	28.685
Energia Elétrica	1.688	2.324
Depreciações	3.160	3.077
Bolsa residência médica	922	1.351
Outros custos	9.698	8.967
	150.729	133.440

22) CUSTOS COM CONVÊNIOS

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	59.771	52.489
Médicos e hospitalares	(a) 36.532	11.507
Material	22.278	18.706
Manutenção	4.562	2.746
Serviços compartilhados	4.379	3.851
Energia elétrica	1.911	1.670
Serviços de terceiros	4.675	4.175
Depreciação	213	122
Outras despesas administrativas	4.072	3.782
	138.393	99.048

- a) Até o final do exercício de 2024, a Uniube realizava a gestão da parte administrativa/assistencial. A partir de 2025, passou a fazer a gestão dos serviços médicos do Hospital Regional, o que não ocorria em 2024.

23) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	50.122	42.752
Manutenção	5.453	4.795
Depreciações	6.667	4.928
Material	3.212	2.458
Serviços públicos	3.942	3.478
Assessoria/Consultoria	4.966	3.156
Despesas legais	4.016	2.123
Depreciação arrendamento mercantil	1.658	1.649
Outras despesas administrativas	3.352	3.376
	83.388	68.715

24) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(a) (192.958)	(147.023)
Custos financeiros relacionados ao FIES	(1.403)	(968)
Comissões bancárias	(470)	(389)
Outras despesas financeiras	(1.273)	(1.463)
	(196.104)	(149.843)
Receitas financeiras		
Juros e multas de mensalidades dos cursos	957	819
Rendimento de aplicações financeiras	(b) 29.747	19.376
Outras receitas financeiras	650	619
	31.354	20.814
	(164.750)	(129.029)

- a) Descontos concedidos: O aumento decorreu em virtude substancialmente do incremento do número de alunos matriculados no exercício de 2025 que se utilizaram desta pontualidade e outros descontos oferecidos pela Uniube no seu plano de negócio.
- b) Rendimento de aplicações financeiras: O aumento dos rendimentos das aplicações financeiras se deu em virtude da manutenção de um caixa maior durante o exercício de 2025 se comparado ao exercício de 2024.

25) COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade mantém cobertura de seguro para os seus bens do imobilizado em valores considerados pela administração como suficientes para cobrir perdas em eventual ocorrência de sinistro. A cobertura de seguros para os bens do imobilizado em 31 de dezembro era:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis e Equipamentos	178.826	188.173
Veículos	1.219	1.227
	180.045	189.400

A Administração entende que o montante segurado é suficiente para cobrir eventuais perdas por sinistros.

26) ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social está contida no campo da seguridade social nos termos do Artigo 194 da Constituição Federal de 1988, sendo regulamentada pela Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 e alterações posteriores. As atividades de assistência social, em síntese, são relacionadas a cinco itens:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

V - a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

As normas atualmente em vigor que regulamentam a atuação da SEU enquanto entidade beneficente certificada (CEBAS), nas áreas de educação e saúde, sendo a educação a área preponderante, são:

As normas atualmente em vigor que regulamentam a Assistência Social na SEU são:

- Lei nº 12.435/2011,
- Lei Complementar 187/2021;
- Lei nº 12.249/2010;
- Lei nº 12.868/2013;
- Decreto nº 11.791/2023; regulamenta a Lei Complementar 187/2021
- Portaria do Ministério da Saúde nº 1.970/2011; e
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017.
-

A Instituição, para fins de sua assistência social, atua nas áreas de EDUCAÇÃO e SAÚDE, sendo a primeira a atividade predominante.

Conforme o artigo 5º do Decreto nº 11.971/2023, os requerimentos de concessão e renovação da certificação devem ser protocolados junto ao Ministério Competente, de acordo com a área de atuação preponderante da entidade, devidamente instruídos com a documentação pertinente.

Com a atualização do marco regulatório promovida pela Lei Complementar nº 187/2021, a certificação das entidades beneficentes passou a observar critérios específicos conforme a área de atuação — educação, saúde ou assistência social —, sob a competência dos respectivos ministérios.

Nesse contexto, a SEU, por atuar nas áreas de educação e saúde, tendo a educação como área preponderante, deve atender prioritariamente aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação para fins de certificação, especialmente no que se refere à concessão de bolsas de estudo.

Adicionalmente, no que concerne à sua atuação na área da saúde, a Instituição deve observar as exigências estabelecidas pelo Ministério da Saúde, no tocante à prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente existem três requerimentos no MEC relativos à renovação do certificado de filantropia da Sociedade Educacional Uberabense, sendo ambos pendentes de conclusão de análise, conforme listado a seguir:

- Requerimento de renovação do certificado de filantropia para o período de 04/05/2018 a 03/05/2021: Enviado tempestivamente em 02/05/2018, sendo que está em vigor o certificado que teria validade até 03/05/2018, considerando que a Lei Complementar 187/2021 estabelece no §1º do Artigo 37 que permanece válida a certificação anterior até a data de deferimento do requerimento de renovação. Neste requerimento, foi submetida ao MEC a prestação de contas do exercício fiscal anterior, ou seja, de 31 de dezembro de 2017.
- Requerimento de renovação do certificado de filantropia para o período de 04/05/2021 a 03/05/2024: Enviado tempestivamente em 15/04/2021, sendo que está em vigor o certificado que teria validade até 03/05/2018, considerando que a Lei Complementar 187/2021 estabelece no §1º do Artigo 37 que permanece válida a certificação anterior até a data da decisão do requerimento de renovação. Tal como ocorreu no caso anterior, neste requerimento foi submetida ao MEC a prestação de contas do exercício fiscal anterior, ou seja, de 31 de dezembro de 2020.
- Requerimento de renovação do certificado de filantropia para o período de 04/05/2024 a 03/05/2027: Enviado tempestivamente em 30/04/2024, sendo que está em vigor o certificado que teria validade até 03/05/2018, considerando que a Lei Complementar 187/2021 estabelece no §1º do Artigo 37 que permanece válida a certificação anterior até a data da decisão do requerimento de renovação. Tal como ocorreu no caso anterior, neste requerimento foi submetida ao MEC a prestação de contas do exercício fiscal anterior, ou seja, de 31 de dezembro de 2023.

O próximo requerimento a ser protocolado será o referente ao período de 04/05/2027 a 03/05/2030, cujo prazo de entrega ocorrerá até 03/05/2027, quando será submetida ao MEC a prestação de contas do exercício fiscal a findar em 31 de dezembro de 2026.

A Instituição é uma Associação educacional sem fins econômicos e beneficente de assistência social que demonstra e comprova, cumulativamente:

- Estar legalmente constituída no País e em efetivo funcionamento desde a sua fundação;
- Realiza estudo e avaliação socioeconômico dos alunos bolsistas; e
- Seu Estatuto, registrado em Cartório, contém dispositivos determinantes para cumprir seus objetivos, sendo que a entidade oferece Bolsas de Estudos integrais e parciais a alunos e atendimentos gratuitos à comunidade nas áreas de saúde, conforme legislação.

O público-alvo da assistência social, tanto relativo às bolsas de estudos quanto a atendimentos gratuitos à comunidade, é classificado mediante sua comprovação da carência, seguido do correspondente Parecer Social feito por Assistentes Sociais do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEU.

27.1) CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA FILANTROPIA PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO

A Sociedade Educacional Uberabense concedeu através da Universidade de Uberaba, bolsas de estudos a alunos/famílias com carência socioeconômica, de acordo com os critérios da legislação em vigor, nas seguintes modalidades:

a) Bolsas Integrais Ensino Superior:

Bolsa de estudo integral, o aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda ao valor de um inteiro e cinco décimos de salário-mínimo, conforme artigo 19, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 187/2021.

b) Bolsas Parciais Ensino Superior:

Bolsa de estudo parcial, com cinquenta por cento de gratuidade, o aluno cuja renda familiar bruta mensal **per capita** não exceda ao valor de três salários-mínimos, conforme artigo 19, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 187/2021.

c) Bolsas Integrais Cursos Técnicos Presenciais e EAD:

Bolsa de estudo integral, o aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda ao valor de um inteiro e cinco décimos de salário-mínimo, conforme artigo 19, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 187/2021.

A Lei 12.868/13 determina que a comprovação de Assistência Social em Educação, para fins de certificação de filantropia, é realizada conforme os seguintes parâmetros:

“Art. 13 – Para fins da concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá:

I – demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal).

II – atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação;

Art. 13 A – Para fins da concessão e de renovação da certificação, as entidades que atuam na educação superior e que aderiram ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), na forma do caput do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, deverão atender às condições previstas nos incisos do caput e no §§ 1º, 2º e 7º do art. 13 desta Lei.

§ 1º - As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao PROUNI e na educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios complementares, conforme previstos nos § 1º e 2º do art. 13.

§ 2º - Somente serão aceitas no âmbito da educação superior bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI salvo as bolsas integrais ou parciais 50% (cinquenta por cento) para pós-graduação stricto sensu.

§ 3º - Excepcionalmente, serão aceitas como gratuidades, no âmbito da educação superior, as bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% (cinquenta por cento) oferecidas fora do PROUNI aos alunos enquadrados nos artigos 14 e 15, desde que a entidade tenha cumprido

a proporção de uma bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes do PROUNI e que tenha ofertado bolsas no âmbito do PROUNI que não tenham sido preenchidas”.

“Art. 13-B. Para os fins da concessão da certificação, as entidades que atuam na educação superior e que não tenham aderido ao Prouni na forma do art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, deverão:

*I - atender ao disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 13; e*

II - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes.

*§ 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso II do **caput**, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, desde que conceda:*

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento.

Números da Assistência Social em Educação:

Para fins de demonstrar o cumprimento das exigências da LC 187/2021, apresentamos a seguir o demonstrativo denominado CALCULADORA MEC, disponibilizado pelo Ministério da Educação, já configurado para calcular em número de alunos a quantidade de bolsas exigidas pela legislação para o exercício de 2025:

CALCULADORA ENSINO SUPERIOR

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Superior (SEM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)		41.211
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	7.841
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	lpro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	lpg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	7.841
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		7.637
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	33.574
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	5.508
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	5.508
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	10.595
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 691.844.815,91
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	33.574
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 20.606,57
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		3.532
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido

CALCULADORA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Profissional
Total de alunos matriculados (a)		286
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	195
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	195
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		68
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	218
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	0
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	195
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 2.257.564,05
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	218
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 10.355,80
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		65
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido
		Atendido

27.2) CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA FILANTROPIA PARA A ÁREA DA SAÚDE

O Art. 9º da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, Lei 12.868/2013 e Portaria de Consolidação GM/MS n 01, de 28/09/2017, o Decreto 11.791/2023 e Portaria GM/MS 1970/2011 diz que para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a Entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento, fazer jus à certificação no âmbito da saúde, comprovar a prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60%, que será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia (SUS e não SUS), e no total de atendimentos ambulatoriais, medidos por número de atendimentos/procedimentos (SUS e não SUS).

Adicionalmente, caso a Instituição não alcance o percentual mínimo de 60% para as internações hospitalares, a legislação permite que para o cálculo sejam considerados também até 10% de atendimentos ambulatoriais, 1,5% de atendimentos relacionados a atenção obstétrica

e neonatal, 1,5% de atendimentos as pessoas com transtornos diversos, 1,5% de atendimentos à pessoas com deficiências e 1,5% de atendimentos relacionados à hospital de ensino, 1,5% Atenção às Urgências e Emergências e 10% Contrato de Gestão.

São apresentadas a seguir as apurações para fins de demonstração do atendimento da legislação pela Sociedade nos anos de 2025 e 2024:

a) Internações:

Ano de 2025			
Internações	SUS	Não SUS	Total
Internações	5.529	4.429	9.958
Paciente/dia	31.292	18.761	50.053
Percentual de atendimentos	63%	37%	100%

Ano de 2024			
Internações	SUS	Não SUS	Total
Internações	5.623	4.362	9.985
Paciente/dia	28.442	18.578	47.020
Percentual de atendimentos	60%	40%	100%

O termo “paciente/dia”, padronizado pelo Ministério da Saúde, diz respeito à quantidade de diárias geradas em um determinado período. No caso estão sendo demonstradas as quantidades de diárias em 2025 e 2024.

b) Atendimentos/Procedimentos Ambulatoriais:

Ambulatoriais	Ano de 2025	Ano de 2024
SUS	863.288	846.565
Não SUS	704.994	305.041
Total	1.568.282	1.151.606
Percentual alcançado SUS	55%	74%

O aumento dos atendimentos Não SUS entre 2024 e 2025 foi motivado substancialmente pelos exames laboratoriais realizados e faturados pelo MPHU para o Hospital Regional e UPAs. Até 2024, esses atendimentos não eram inseridos no Sistema do Ministério da Saúde, ficando apenas no sistema MV (sistema interno) do MPHU. A partir de 2025, começou a informar como atendimento Não SUS, no sistema do Governo. Destes atendimentos 283.905 foram em exames para o Hospital Regional, 109.753 para a UPA Mirante e 115.289 para a UPA São Benedito, totalizando 508.947 atendimentos.

c) Percentual total alcançado pela SEU para o cumprimento da filantropia na área da saúde:

ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	SUS	
	2025	2024
Internações	62,52%	60,49%
Ambulatorial	10,00%	10,00%
Atenção Obstétrica e neonatal	1,50%	1,50%
Atendimentos a pessoas com transtornos diversos	1,50%	1,50%
Atenção à saúde com pessoa com deficiência	1,50%	1,50%
Hospital de ensino	1,50%	1,50%
Urgências e Emergências	1,50%	1,50%
Contrato de Gestão	10,00%	10,00%
TOTAL	90,0%	88,0%

Conforme o decreto 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021, em seu artigo 28 e seguintes ele detalha sobre os percentuais apresentados no quadro acima que aumentam o percentual de atendimento vinculados ao SUS Art. 28. O atendimento do percentual mínimo de sessenta por cento de prestação de serviços ao SUS poderá ser:

I - individualizado por estabelecimento; ou

II - apurado pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria por ela mantida.

Art. 29. O percentual mínimo de sessenta por cento de prestação de serviços ao SUS será apurado por meio de cálculo do percentual simples, com base no quantitativo total das internações hospitalares, aferidas por paciente-dia, incluídos pacientes usuários e não usuários do SUS, e no quantitativo total dos atendimentos ambulatoriais, aferidos por número de atendimentos e procedimentos de pacientes usuários e não usuários do SUS.

§ 1º Para fins do disposto no caput, a incorporação do componente ambulatorial do SUS será de, no máximo, dez por cento, devidamente comprovado nos sistemas de informações do Ministério da Saúde.

II - para fins de cumprimento do percentual mínimo de sessenta por cento, a entidade requerente poderá incorporar, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, os serviços prestados ao SUS em estabelecimento a ela vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de dez por cento dos serviços da requerente.

Art. 30. A entidade que aderir a programas e estratégias prioritárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde fará jus a índice percentual que será adicionado ao total do percentual de prestação de serviços ao SUS, observado o limite máximo de dez por cento, para fins de comprovação da prestação anual de serviços ao SUS.

27.3) MECANISMOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE À POPULAÇÃO

Na sua essência, o modelo de assistência social executado pela Entidade atende às demandas da população em sua área de abrangência, através de um sistema estruturado de modo hierarquizado e organizado nos níveis de complexidade secundário () e primário (Clínicas Integradas) de atenção a saúde, conforme detalhado abaixo:

a) MPHU – Mário Palmério Hospital Universitário

Até fevereiro de 2014, o Hospital Universitário da Entidade funcionava em um imóvel alugado e atendia os pacientes em 45 leitos. Já em março/2014, a Instituição inaugurou o MPHU considerado um hospital geral, voltado ao atendimento à população de Uberaba e região, destinado a dar suporte aos cursos da área da saúde, ministrados pela Universidade de Uberaba (UNIUBE) e mantida pela Sociedade Educacional Uberabense.

O MPHU tem como finalidade principal possibilitar a formação acadêmica do seu alunado e em contrapartida prestar um serviço de assistência social à comunidade de Uberaba e região.

O MPHU apresenta a seguinte estrutura:

- Capacidade instalada para 220 leitos, porém estão ativos 190 destes. São 20 leitos de UTI Adulto, 10 leitos de UTI neo, 6 leitos de UCI (Unidade de Cuidados Intermediários), 148 leitos de internação e 6 leitos de Hospital Dia;
- Pronto Atendimento com 3 leitos de emergência, 10 poltronas para medicação e 6 leitos de observação rápida;
- O Centro Cirúrgico possui 06 salas de cirurgias de médio e grande porte e 02 salas de cirurgias ambulatoriais;
- O Centro Obstétrico possui 02 salas de parto cirúrgico e 02 salas de parto normal;
- Serviço de Hemodiálise com 90 pacientes assistidos no programa de crônicos; e
- SADT – Serviço de apoio Diagnóstico e Terapêutico – atendendo as áreas de Análises Clínicas, diagnóstico por Imagem, Métodos Gráficos, Cardiologia entre outros: Tomografia, Raio X, Ultrassonografia, Mamografia, Cardiotocografia, Estudo Urodinâmico, Análises Clínicas, Anatomopatologia e Citopatologia, Ecocardiografia, Eletroencefalograma, Endoscopia, Colonoscopia, Eletrocardiografia, Mapa e Holter.

b) Clínicas integradas

O complexo de “Clínicas Integradas” é o conjunto das seguintes clínicas: odontologia, psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia.

As Clínicas Integradas interagem para o diagnóstico da saúde do paciente e a interatividade dos serviços clínicos a serem fornecidos.

27) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade apresenta abaixo o cálculo do EBTIDA (*Earnings Before Taxes, Interest, Depreciation and Amortization* – lucro antes de juros, impostos, taxas, depreciação e amortização)

e do EBIT (*Earnings Before Taxes and Interest* – lucro antes de juros, impostos e taxas) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
Superávit do exercício	93.450	73.458
(+) Despesa com depreciação e amortização	11.850	9.912
(+) Descontos concedidos nas mensalidades	184.508	147.041
(+) Demais despesas financeiras líquidas de receitas financeiras	(19.758)	(18.012)
EBITDA	270.050	212.399

	31/12/2025	31/12/2024
Superávit do exercício	93.450	73.458
(+) Descontos concedidos nas mensalidades	184.508	147.041
(+) Demais despesas financeiras líquidas de receitas financeiras	(19.758)	(18.012)
EBIT	258.200	202.487

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM

	31/12/2025	31/12/2024
1) BASE DE CÁLCULO		
. Receita Bruta de Venda de Serviços (RB)	982.467	796.049
. Receita Líquida (RL)	787.909	638.896
. Resultado do exercício (RE)	93.450	73.458
. Folha de Pagamento Bruta (FPB)	252.139	226.414

	2025			2024		
	R\$ (mil)	% sobre FPB	RL	R\$ (mil)	% sobre FPB	RL
2) INDICADORES SOCIAIS INTERNOS						
Alimentação	6.106	2,4	0,8	4.234	1,9	0,7
Encargos sociais compulsórios	18.514	7,3	2,4	16.663	7,4	2,6
Saúde, segurança e medicina do trabalho	6.463	2,6	0,8	3.683	1,6	0,6
Educação	1.894	0,8	0,2	1.991	0,9	0,3
Capacitação e desenvolvimento profissional	641	0,3	0,1	201	0,1	0,0
Transporte e outros	1.115	0,4	0,1	1.368	0,6	0,2
Total - Indicadores Sociais Internos	34.733	13,8	4,4	28.140	12,4	4,4

3) INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO

	2025			2024		
	R\$ (mil)	% sobre RE	RB	R\$ (mil)	% sobre RE	RB
ASSISTÊNCIA SOCIAL:						
. ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EDUCAÇÃO:						
Bolsas de Estudos Concedidas - Gratuitades	116.311	124,5	11,8	92.299	208,1	11,6
Total de bolsas	116.311	124,5	11,8	92.299	208,1	11,6
Atendimento em outros projetos	2.670	1,1	0,3	2.650	6,0	0,3
SUBTOTAL	118.981	126	12,1	94.949	214	11,9

INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS RELACIONADOS À SAÚDE / EDUCAÇÃO

	Qtde	
	31/12/2025	31/12/2024
Internações		
Quantidade paciente/dia SUS	31.292	28.442
Quantidade paciente/dia não SUS	18.761	18.578
Total paciente/dia	50.053	47.020
Atendimentos ambulatoriais		
Quantidade paciente/dia SUS	863.288	846.565
Quantidade paciente/dia não SUS	704.994	305.041
Total paciente/dia	1.568.282	1.151.606
Outras bolsas de estudos - Ensino Superior		
. Para funcionários	100	116
. Gratuidades geral	38.520	32.396
	38.620	32.512

INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL

	Qtde	
	31/12/2025	31/12/2024
Nº de empregados acima de 45 anos	1.472	1.308
Nº de mulheres que trabalham na empresa	3.080	2.872
Nº de admissões durante o período	1.773	1.708
Nº de empregados ao final do período	4.373	4.054
<i>% de cargos de chefia ocupados por mulheres</i>	66,27%	58,82%
		Qtde
	31/12/2025	31/12/2024
. ESCOLARIDADE DO CORPO FUNCIONAL		
Doutorado	157	144
Mestrado	254	233
Especialista	421	351
Graduado	944	885
Ensino médio	2.071	1.956
Ensino fundamental	524	483
Sem escolarização	2	2
Total de Funcionários	4.373	4.054

ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO MEC

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA BRUTA		
<i>Receita de Serviços Educacionais</i>		
Cursos de Graduação	326.258	280.201
Cursos EAD	351.581	267.139
Cursos de Pós-Graduação	13.994	14.108
Cursos de Extensão	11	22
Cursos Técnicos	2.258	766
Receitas Fazenda Escola	1	156
Serviços Veterinários	5.938	4.874
Clínica Odontológica	782	703
Outras Receitas Educacionais	11.365	12.384
	712.188	580.353
<i>Receita de Serviços de Saúde</i>		
Atendimento SUS	65.519	55.508
Receita de Serviços Hospitalares	55.572	51.808
Receita de Convênio com o Hospital Regional	87.225	53.111
Receita de Convênio com UPAs São Benedito e Mirante	42.983	37.246
	251.299	197.673
RECEITA TOTAL	963.487	778.026
DEDUÇÕES DA RECEITA		
<i>Deduções da Receita de Serviços Educacionais</i>		
Devoluções / Cancelamento de Mensalidades	(39.269)	(33.148)
Descontos Concedidos nas Mensalidades	(192.890)	(146.879)
Bolsas de Estudos Integrais	(62.919)	(44.110)
Bolsas de Estudos Integrais - Cursos Técnicos	(328)	-
Bolsas de Estudos Parciais	(53.064)	(48.189)
Outras Bolsas de Estudos Integrais/Parciais	(36.379)	(30.058)
	(384.849)	(302.384)
<i>Deduções da Receita de Serviços Hospitalares</i>		
Glosas de Atendimento de Convênios	(553)	(670)
Devoluções / Cancelamentos de Atendimentos	(2.046)	(130)
	(2.599)	(800)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	576.039	474.842
<i>Custos dos Serviços Prestados</i>		
Com Educação	(117.601)	(107.251)
Com Saúde	(150.729)	(133.440)
Com Convênios	(138.393)	(99.048)
Outros Projetos	(2.670)	(2.650)
	(409.393)	(342.389)
SUPERÁVIT BRUTO	166.646	132.453
<i>Despesas Operacionais</i>		
Despesas Com Publicidade e Divulgação	(25.553)	(23.081)
Despesas Administrativas	(83.388)	(68.715)
Provisão Para perdas de Valores a Receber da área da Educação	(12.189)	(11.409)
Provisão Para perdas de Valores a Receber da área da Educação	(2.539)	(2.400)
Outras Receitas Operacionais Líquidas	18.846	17.239
	(104.823)	(88.366)
SUPERÁVIT OPERACIONAL	61.823	44.087
Resultado dos Investimentos	3.487	11.521
	3.487	11.521
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	65.310	55.608
Despesas Financeiras	(2.924)	(2.964)
Receitas Financeiras	31.064	20.814
	28.140	17.850
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	93.450	73.458

A Demonstração do resultado a seguir foi preparada para atender ao modelo de apresentação requerido pelo MEC, para fins de suas análises:

(Continua...)

	R\$ (mil)	
	31/12/2025	31/12/2024
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	93.450	73.458
IMPOSTO RENDA / CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
INSS (Cota patronal e terceiros)	(48.877)	(43.602)
Imposto de Renda (15%)	(14.018)	(11.019)
Imposto de Renda - adicional (10% acima de R\$ 240 mil)	(9.321)	(7.322)
Contribuição Social sobre o lucro líquido (9%)	(8.411)	(6.611)
COFINS (3%)	(17.281)	(14.245)
	(97.908)	(82.799)
IMUNIDADE / ISENÇÕES - IMPOSTO RENDA / CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
INSS (Cota patronal e terceiros)	48.877	43.602
Imposto de Renda (15%)	14.018	11.019
Imposto de Renda - adicional (10% acima de R\$ 240 mil)	9.321	7.322
Contribuição Social sobre o lucro líquido	8.411	6.611
COFINS	17.281	14.245
	97.908	82.799
RESULTADO NA APURAÇÃO IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	-	-

	31/12/2025		31/12/2024	
	R\$ (mil)	Análise vertical	R\$ (mil)	Análise vertical
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Receita líquida de serviços educacionais	514.420	65,29%	419.418	65,65%
Receita líquida de serviços hospitalares	123.053	15,62%	109.534	17,14%
Receita líquida de convênios	130.208	16,53%	90.357	14,14%
Receita líquida de outras atividades	20.228	2,57%	19.587	3,07%
	787.909	100,00%	638.896	100,00%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Com serviços educacionais	(117.601)	-14,93%	(107.251)	-16,79%
Com serviços hospitalares	(150.729)	-19,13%	(133.440)	-20,89%
Com Convênios	(138.393)	-17,56%	(99.048)	-15,50%
Com outras atividades	(2.670)	-0,34%	(2.650)	-0,41%
	(409.393)	-51,96%	(342.389)	-53,59%
SUPERÁVIT BRUTO	378.516	62,91%	296.507	46,41%
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com publicidade e divulgação	(25.553)	-3,24%	(23.081)	-3,61%
Despesas administrativas	(83.388)	-10,58%	(68.715)	-10,76%
Provisão para perdas de valores a receber da área de ensino	(12.189)	-1,55%	(11.409)	-1,79%
Provisão para perdas de valores a receber da área da saúde	(2.539)	-0,32%	(2.400)	-0,38%
Outras receitas operacionais líquidas	(134)	-0,02%	64	0,01%
	(123.803)	-15,71%	(105.541)	-16,52%
SUPERÁVIT OPERACIONAL	254.713	32,33%	190.966	29,89%
Resultado Venda Investimento	3.487	0,44%	11.521	1,80%
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	258.200	32,77%	202.487	31,69%
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(196.104)	-24,89%	(149.843)	-23,45%
Receitas financeiras	31.354	3,98%	20.814	3,26%
	(164.750)	-20,91%	(129.029)	-20,20%
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	93.450	11,86%	73.458	11,50%

ANEXO IV – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez sinalizam a saúde financeira do negócio e a sua capacidade de quitar suas obrigações com terceiros.

Liquidez Corrente

Este índice apresenta a capacidade da empresa pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os recursos de curto prazo (ativo circulante). É considerado o melhor indicador da situação de liquidez da empresa.

A SEU apresenta o seguinte índice de liquidez corrente:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{338.631}{94.697} = 3,58 \quad \frac{289.320}{82.942} = 3,49$$

É desejável que a Liquidez Corrente seja maior que 1,00. Maior que 1,00 significa que a entidade tem recursos para liquidar seus passivos. Em 2024 a SEU possuía R\$3,49 para cada R\$1,00 de dívida a curto prazo. Em 2025 passou para R\$3,58 para cada R\$1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Este índice apresenta a capacidade da empresa pagar suas dívidas de curto e longo prazo, usando recursos do Ativo Circulante e do Ativo Realizável a Longo Prazo.

A SEU apresenta o seguinte índice de Liquidez Geral:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ARLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Não Circulante}} = \frac{363.670}{106.789} = 3,41 \quad \frac{309.975}{94.677} = 3,27$$

Em 2024 a SEU possuía R\$3,27 para cada R\$1,00 de dívida de curto e longo prazo. Em 2025 passou para R\$3,41 para cada R\$1,00 de dívida de curto e longo prazo.

Solvência Geral

Indica a capacidade da empresa pagar suas dívidas de curto e longo prazo, usando todos os seus recursos, inclusive Investimentos Permanentes, Imobilizado e Intangível. Um índice inferior a 1 indica a existência de Passivo a Descoberto, que é a situação em que o Passivo Exigível é maior que os Ativos. Ou seja, a empresa deve um valor maior que o total dos seus ativos.

